



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

PORTARIA N.º 015/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a validade da Portaria nº 011/2023 que designou os membros que compõem a C.P.L.J, Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, da Câmara Municipal de Paranhos - MS, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente